COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer nº 116/2019 - CCJ
Projeto de Lei nº 86/2019

Relator Designado: Vinícius Guilherme Simili - PDT

Trata-se de propositura, de autoria do Vereador Ernesto Benedito Nóbile, cujo objeto é instituir e incluir **NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS O "DIA MUNICIPAL DO ENFRENTAMENTO À FIBROMIALGIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

De início, cumpre observar que, de acordo com o artigo 173, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a iniciativa legislativa está em consonância com a legislação vigente, vez que o projeto é de autoria de vereador.

A presente propositura prevê que o **"Dia Municipal do Enfrentamento à Fibromialgia",** deverá ser comemorado anualmente no dia 12 de maio, com objetivo de levar ao conhecimento da população a informação sobre a aludida doença.

Deve-se destacar que, ficará facultado ao Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, regulamentar a programação a ser desenvolvida no dia instituído por esta propositura, como: palestras, seminários e outras atividades que possam ser desenvolvidas com a finalidade de alcançar os objetivos previstos neste projeto.

A proposta não apresenta ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

Portanto, em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 05 de Julho de 2019.

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por VINICIUS GUILHERME SIMILI 297.160.378-48
Data: 06/08/2019 17:09

Assinado por ERNESTO BENEDITO NOBILE 960.276.308-68
Data: 06/08/2019 17:12

Assinado por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 047.399.978-19
Data: 06/08/2019 17:16

Assinado por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS 067.952.458-45
Data: 06/08/2019 17:18